



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 145/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, termos do Memorando nº 475/2023 nº 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de **01/03/2023**, o(a) Servidor(a) **ALEXSANDER GABRIEL CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileiro (a), paraense, portador (a) do **RG nº 9785835 PC/PA** e **CPF nº 053.072.752-85**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da **E.M.E.F. AFRANIO LINS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de março de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 145/2023

DECRETO Nº 145/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, termos do Memorando nº 475/2023 nº 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a partir de 01/03/2023, o(a) Servidor(a) ALEXSANDER GABRIEL CARVALHO DE ALMEIDA, brasileiro (a), paraense, portador (a) do RG nº 9785835 PC/PA e CPF nº 053.072.752-85, do Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. AFRANIO LINS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3680D5FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/03/2023. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>